



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 008/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO a portaria 1.065/2018 que concedeu 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018, ao servidor Fernando Poter;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias de 15 (quinze) dias ao servidor Fernando Poter, matrícula funcional nº 1409-3, relativas ao período aquisitivo de **01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018**, sendo usufruída de 08 a 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JANEIRO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Idevaldo Peretti
Secretário de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente